



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3377/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003872.2019-37;

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 011/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS e a empresa GOUVEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ n.º 08.594.951/0001-48

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE N.º</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Marcos da Silva Oliveira	1884379
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
<b>Fiscal Técnico</b>	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	João Marcelo Escobar Tavares	1669028
<b>Fiscal Administrativo</b>	Ricardo Neves Cabral	2220957
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Renata Morales Harter	1730231

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/11/2019 18:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45083

**Código de Autenticação:** 500102c079

